

PORTARIA Nº. 608 /2019, DE 13 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

**CONSIDERANDO** ainda, o Laudo Médico emitido pelo Médico do Trabalho **Dr. Francisco Assis de Macedo** no dia 12 de agosto de 2019;

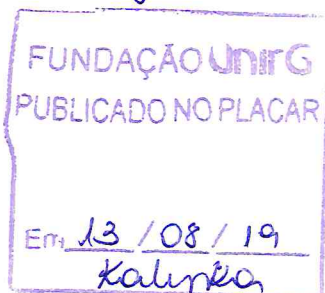
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **SIENIRA RODRIGUES MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, exercendo o cargo comissionado de Coordenadora de núcleo da Fundação Unirg, pelo período de 06/08/2019 a 20/08/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Agosto de 2019.



**Thiago Lopes Bêfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017